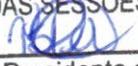




APROVADO EM: 20/02/2024
POR maioria Ordinária
SALA DAS SESSÕES 20/02/24

Presidente da Câmara

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

INDICAÇÃO Nº 009/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal Guilherme Július Zacarias de Melo, que seja construída uma passarela, as margens direita da Rodovia SE 100/226, trecho compreendido, entre o antigo “Bar de Grota”, até a frente do Restaurante de “Augusta”, localizada no Povoado Aguilhadas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Nas margens direita e esquerda da Rodovia SE 100/226, no local citado acima, não existe acostamento. Um trecho muito movimentado, o que chama a atenção para se construir uma passarela que tem provocado dissabores em muitos pedestres que utilizam daquela região como meio de circulação de um bairro para o outro, com destino ao trabalho, escola, etc. Portanto, esta indicação está fundamentada em constantes pedidos de munícipes e usuários que utilizam aquele determinado setor para transitar, inclusive das empresas ali existentes. Estou certo de que esta providência estará sensível às razões do pedido de moradores, uma vez que acatada proporcionará melhores condições de circulação e bem estar à população que faz este trajeto. Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

Sala das sessões da Câmara, em 02 de fevereiro de 2024.



IVAN BIRIBA DÓRIA

Vereador PR